

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**LEI Nº 3.141, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o Título de Cidadão Palmense  
ao Senhor Vicente Alves de Oliveira  
Júnior.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Vicente Alves de Oliveira Júnior.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 1.710/2024, de autoria do Vereador Major Negreiros)*

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.619 de 27/12/2024](#)